

RECEBIDO

Requerimento Nº 01 /2020

Em 17/06/2020

Presidente



AO: Presidente da Câmara Municipal

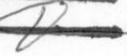
REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de São Benedito

Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 17/06 /2020

Visto Presidente: 

Os Vereadores que este subscrevem, usando das atribuições que o Regimento Interno desta casa lhes conferem requerem ao poder executivo que encaminhe a essa casa legislativa, projeto de emenda a Lei 706/2010 (plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais do magistério) mais especificamente alterando o seu artigo 33, parágrafo primeiro, para garantir aos profissionais do magistério o incentivo a título de planejamento, mesmo seja a participação do profissional na modalidade remota, ou seja, sem que o mesmo esteja obrigatoriamente em sala de aula, podendo laborar através de aplicativos de vídeo conferência.

JUSTIFICATIVA

O Poder Público deverá garantir aos profissionais do magistério o incentivo de gratificação do planejamento, mesmo que o aludido profissional não atue de forma presencial, uma vez que, em tempos de pandemia como o que vivemos na atualidade, requer desses profissionais que continuem desenvolvendo suas atividades de forma remota necessitando também planejar suas aulas que ministrarão por vídeo conferência.

Justifica-se ainda tal requerimento, no ofício 40/2020 SINSESB, encaminhado a esta casa pelo sempre diligente Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Benedito.

Atenciosamente,

HUDSON JÚNIOR  
VEREADOR

GUTIERRE COSTA  
VEREADOR

LARA BRANDÃO  
VEREADORA

MIICHEL AMARAL ALMEIDA  
VEREADOR

MARCOS JORGE  
VEREADOR